





EDITAL N.º 129 DE 08 DE JULHO DE 2021

CHAMADA para	contratação	temporária	de	
candidato classif	cado em PRO	CESSO SELET	IVO	
SIMPLIFICADO pa	ıra atuação en	n decorrência	da	
Pandemia Covid-19				

GILSON DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE NÃO-ME-TOQUE-RS, torna público que está sendo chamado para contratação temporária para atuação em decorrência da Pandemia Covid-19, o candidato abaixo relacionado, classificado em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
PROCESSO SELETIVO 031/2020			
EDITAL NÚMERO: 104/2020			
NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO		
ELIAS BRANDÃO	2° LUGAR		

- 1. Considerando que o presente edital tem como objetivo chamada para contratação por tempo determinado de profissional para atuar no atendimento direto ou indireto aos pacientes confirmados ou suspeitos de Coronavírus, não serão admitidos candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis ao COVID-19, conforme consta no Edital nº 104/2020 de abertura do Processo Seletivo 031/2020, que se enguadrem em uma ou mais das situações abaixo:
- 1.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nem prestes a completar 60 (sessenta) anos;
 - 1.2. Diabetes insulino-dependente;
 - 1.3. Insuficiência renal crônica:
- 1.4. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;
 - 1.5. Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
 - 1.6. Imunodeprimidos;







- 1.7. Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
- 1.8. Cirrose ou insuficiência hepática;
- 1.9. Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
- 1.10. Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).
- 1.11. Qualquer outra condição de saúde que impeça o atendimento direto aos pacientes suspeitos ou com confirmação de Coronavírus (COVID-19).
- 2. O candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque RS, sito à Av. Alto Jacuí, nº. 840, em horário de expediente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 08 DE JULHO DE 2021.

GILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS Secretária de Administração e Planejamento